



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

JUSTIFICATIVA PL 0221/08

Promover a acessibilidade necessária para que nossa cidade seja democrática a todos os seus cidadãos é uma tarefa que demanda empenho, planejamento e muito trabalho. É claro que o objetivo é transformar São Paulo, de modo que todas as pessoas que aqui residem possam usar os serviços oferecidos e acessar todos os ambientes públicos e privados da cidade.

Para tanto, há empenhos para que a educação seja inclusiva, que a saúde chegue a todos, que tenhamos esporte, lazer, arte e cultura inclusiva e acessível e, por fim, que os ambientes tenham a acessibilidade necessária para receber pessoas com ou sem deficiência.

Por isso, pretendo por meio desta lei resolver um entrave que podemos observar diariamente quando saímos às ruas: a falta de acesso nos estabelecimentos da nossa cidade.

Desta forma, proponho que todas as lojas, farmácias, padarias, restaurantes, entre outros locais, sejam obrigados a construir rampas de acesso às calçadas. Assim, poderemos resolver boa parte da falta de acesso e reclamações que impedem uma pessoa com deficiência, idosa ou com carrinho de bebê de acessar, comprar, e fazer pequenas tarefas diárias com autonomia.